

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

344/2022

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIA MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos objetivando a instalação de **Ponto de Carga e Descarga na Avenida Conselheiro Antônio Prado no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 12, mais precisamente defronte ao Top Salgados.**

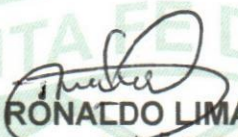
JUSTIFICATIVA:

A medida visa à melhoria no trânsito. Devido ao número expressivo de estabelecimentos comerciais e conseqüentemente ao grande tráfego de veículos na região central do município, percebe-se a necessidade de organização imediata na carga e descarga de mercadorias na localidade ora mencionada.

Ressalta-se que esta é uma reivindicação dos comerciantes, pois na maioria das vezes são obrigados a parar carros e caminhões no meio da rua para poderem realizar este tipo de serviço ou ainda na esquina da Avenida Navarro de Andrade, causando assim inúmeros transtornos.

Conforme se depreende, a presente proposição é bastante em si, para justificar o pedido ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de setembro de 2022


RONALDO LIMA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27/09/2022



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)